

ARQUIVE-SE
Em 17/11/1954
[Signature]

LEI Nº 740, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954.

Altera a partir de 1º de dezembro de 1954, a tabela nº 8, da lei nº 119, de 31 de Dezembro de 1948.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º - Fica alterado a partir de 1º de Dezembro de 1954, a tabela nº 8, da Lei nº 119, de 31 de Dezembro de 1948, que passará a ter a seguinte redação:

TABELA Nº 8
Renda do Trapiche
CAPATAZIA

SACARIAS:

De 1 a 30 quilos (por saco).....	R\$ 1,00
De 31 a 60 "	" 1,50

CAIXARIAS E OUTROS VOLUMES NÃO ESPECIFICADOS:

Volume de 1 a 50 quilos.....	" 1,50
" " 51 a 100 quilos.....	" 4,00
" "101 a 150 "	" 7,50
" "151 a 200 "	" 12,00
" "201 a 250 "	" 15,00
" "251 a 500 "	" 25,00
" de mais de 500 quilos (por quilo).....	" 0,20

MADEIRA:

Falcas, vigas, dormentes e aduelas até 20 palmos.com.utilização do trapiche.....	" 2,50
Idem, com mais de 20 palmos.....	" 4,00
Falcas, vigas, dormentes e aduelas até 20 palmos sem utilização do trapiche, no litoral.....	" 0,80
Idem, de mais de 20 palmos.....	" 1,20
Pranchões e tóras c/utilização do trapiche m/3.....	" 20,00
Idem, idem, s/ utilização do trapiche m/3.....	" 10,00

CANÓAS:

De 15 a 20 palmos.....	" 7,50
De 21 a 25 "	" 15,00
De 26 a 30 "	" 25,00
De 31 a 40 "	" 45,00
Balelões e cascos p/ motores.....	" 60,00

TAMBORES:

Gazolina. Óleo, querosene e outros inflamáveis..... " 12,00

FARDOS:

Juta, Algodão e outras fibras até 300 quilos..... " 12,00

TELHAS E TELÓLOS:

Milheiro c/ utilização do trapiche....." 100,00

Milheiro s/ utilização do trapiche....." 50,00

atracação ou permanência de qualquer embarcação encostada no trapiche, sem estar em operação de carga ou descarga, ou desembarque de passageiros, depois de (6) seis horas:

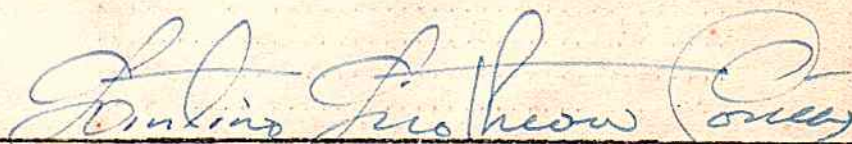
Vapores por dia..... 100,00

Motores..... 50,00

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim e inteiramente como nela se contém.

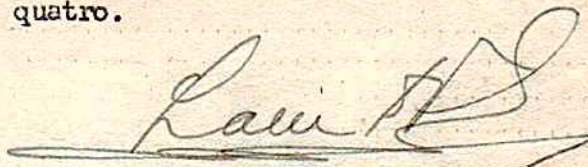
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 26 de Novembro de 1954.



(Santino Sirotheau Corrêa)

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.



(Laércio Dillon da Fonseca Figueiredo)

Secretário Municipal